



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 3615 DE 05 DE MAIO DE 2023.

APROVADO

Em 05 de Maio de 2023

Presidente da Câmara

Autoriza o Município a participar de evento denominado COPA INTEGRAÇÃO RS, organizado pela Federação Gaúcha de Futebol Sete – FGF7 e realizar despesas na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar da COPA INTEGRAÇÃO RS, organizado pela Federação Gaúcha de Futebol Sete – FGF7, podendo custear despesas até o limite de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com inscrições, locomoção de atletas, alimentação, hospedagem, entre outras despesas que se fizerem necessárias para a participação no evento, conforme Plano de Trabalho e regulamento anexo.

Art. 2º - A seleção dos atletas que representarão o Município no Campeonato ficará sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Desporto – CMD e Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações previstas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Data Supra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

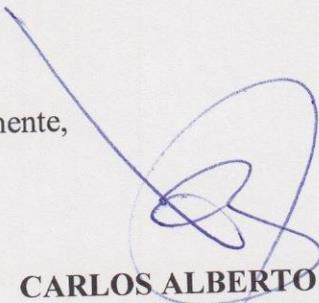
Apresentamos para apreciação desta colenda Câmara, o Projeto de Lei nº 3615/2023 que autoriza o Município a participar de evento denominado **COPA INTEGRAÇÃO RS 2023** e realizar despesas na forma que especifica.

É sabido que a prática de esportes traz inúmeros benefícios para a sociedade, seja na melhoria da saúde da população, seja na área social e de cidadania, seja melhorando a disciplina, comprometimento e autoestima daqueles que se envolvem em atividades de desporto. Mais além, podemos citar o esporte como ferramenta e inclusão social e de divulgação de entidades e ações.

Este evento conta com o apoio da Federação de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS, como forma de realizar a integração de atletas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como projetar o nome do Município de Jacutinga no cenário estadual desportivo.

Diante do exposto, conto com a acolhida e manifestação favorável da matéria.

Atenciosamente,

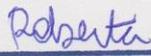

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data 05/05/23 Hora: 16:40

SECRETARIA DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

N.º <u>3991/2023</u>	Data <u>08/05/2023</u>
----------------------	------------------------


Secretaria da Câmara



PLANO DE TRABALHO

Gastos da Seleção de Futebol 7 (society) do Município de Jacutinga com a participação na COPA INTEGRAÇÃO RS, promovida pela FAMURS e FGF7 2023.

- 1- R\$ 600,00 (seiscentos reais), inscrições dos atletas (20 atletas, R\$30,00(trinta reais) por atleta;
- 2- R\$ 1.000,00 (um mil reais), taxa de competição (R\$ 250,00 reais por fase)
- 3- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), gastos com alimentação dos atletas (Jantar ou Almoço);
- 4- R\$ 1.000,00 (um mil reais), outras despesas em geral (material de primeiros socorros, hidratação dos atletas, etc.).
- 5- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), despesas com transporte e locomoção;
- 6- R\$ 4.000,00 (três mil reais), gastos com hospedagem, alimentação, arbitragem dos jogos e diretoria da federação gaúcha de futebol 7 em que nosso município de Jacutinga será sede.

Atenciosamente,

Jacutinga, 05 de maio de 2023.

Ronaldo Bordin

Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO
JACUTINGA - RS



COPA INTEGRAÇÃO 2023

Regulamento

Artigo 1 – Da competição e dos jogos

- 1- A Copa Integração RS será realizada em duas etapas, desenvolvendo a prática esportiva por todos os municípios que tiverem representantes e propiciando igualdade de oportunidade para todas as equipes. As etapas serão disputadas no seguinte formato:
 - 1ª etapa – Regional
As equipes representarão seus municípios na etapa regional, que respeitará o mapeamento das regiões Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro do Estado do Rio Grande do Sul. Cada equipe deverá inscrever um mínimo de 12 integrantes (Incluindo comissão técnica). O Campeão desta etapa ganha a vaga para a próxima fase da competição.
 - 2ª etapa – Finais
As equipes classificadas na etapa anterior disputarão a fase final. Serão três triangulares, definidos na forma de sorteio, onde sairá o primeiro de cada grupo e o melhor segundo entre todos para disputa de semifinal e final. As finais serão disputadas em um Município a ser definido que supra as exigências da empresa organizadora do evento. Cada equipe poderá inscrever atletas das equipes que não se classificaram na etapa anterior, em um número máximo de 5 inscrições.
- 2- A competição será realizada entre equipes que se inscreverem no prazo legal e obedecendo todas as normas estipuladas.
- 3- A competição será disputada, preferencialmente, em forma de disputa direta com duas equipes, em jogo único. No caso de três ou mais equipes, a FGF7 tem a autonomia de decidir a fórmula que melhor se adaptar ao número de equipes inscritas.
- 4- Os jogos terão, preferencialmente, duração de dois tempos de 20 minutos cada, com intervalo de 5 minutos, entre os tempos. As regras atribuídas na competição respeitarão as regras impostas pela Federação Gaúcha de Futebol 7. Os árbitros da competição serão oficiais da FGF7 em sua totalidade, assim como os mesários e delegados de jogos. Serão aceitas equipes de arbitragem indicadas pelas prefeituras sedes, com aval da FGF7.
- 5- A competição será disputada em datas e locais a serem definidos pelos representantes regionais da FGF7 em total acordo com a entidade.
- 6- A competição será disputada na categoria adulta livre masculina.

Artigo 2 – Das inscrições

- 1- As equipes deverão inscrever-se diretamente no sistema que a FGF7 indicar, sendo que o número mínimo de inscritos são de 12 integrantes,

incluindo jogadores e membros da equipe técnica. O valor da inscrição e/ou transferência será de R\$ 30,00 (Trinta reais) por inscrito. Será cobrada uma taxa de competição em cada fase no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), que dará direito da equipe receber uma bola oficial da competição que usará durante as suas partidas.

- 2- A equipe estará habilitada a participar da competição assim que sua inscrição conste no sistema da FGF7, ou do sistema indicado, como pedido no item 1 deste artigo e o pagamento do valor esteja concluído, assim como transferências e inscrições tardias.
- 3- A equipe deverá estar habilitada até 3 dias antes da data prevista.

Artigo 3 – Das Equipes

- 1- Cada equipe deverá conter um número não inferior a 12 pessoas, sem limitação de número total de inscritos.

Artigo 4 – Do uniforme

- 1- Cada equipe deverá ter uniforme padrão, sem diferir em cor, cada item, de um jogador para outro, com exceção do goleiro.
- 2- Os uniformes deverão conter numeração na parte de trás, obrigatoriamente, que não poderá se repetir de um jogador para outro.
- 3- Todos os jogadores deverão estar usando caneleiras dentro da quadra de jogo.

Artigo 5 – Das regras e disposições disciplinares

- 1- A competição seguirá as regras oficiais da FGF7, seguindo a Confederação Brasileira de Soccer Society.
- 2- O jogador ou membro da comissão que acumular 3 cartões amarelos ou 1 vermelho, estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe. No caso do cartão vermelho, se julgado pelo representante da FGF7, poderá acarretar mais jogos de suspensão, mediante o que constar na súmula de jogo.
- 3- A equipe que não comparecer no dia do evento, no horário marcado de sua partida, estará eliminada da competição, sendo respeitado um período de 20 minutos de atraso.
- 4- As comissões organizadoras e de arbitragem, poderão, em qualquer tempo, desclassificar um jogador ou equipe, por conduta antidesportiva.
- 5- Os critérios de desempate da competição, se necessários, serão os a seguir:
 - 1º Pontos;
 - 2º Número de vitórias;
 - 3º Gols a favor;

- 4º Gols contra;
- 5º Saldo de gols;
- 6º Menor número de cartões amarelos;
- 7º Menor número de cartões vermelhos;
- 8º Sorteio.

6- Para qualquer outra consideração a FGF7 tem total autonomia na tomada de decisão junto aos representantes das equipes presentes.

Porto Alegre, 14 de Fevereiro de 2023.



Jairsinho Batistello
Presidente da FGF7